



Número: **0009433-57.2020.2.00.0000**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Corregedoria**

Última distribuição : **12/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4180256	19/11/2020 12:42	Informações	Informações
4180233	19/11/2020 12:13	Intimação	Intimação
4180232	19/11/2020 12:13	Intimação	Intimação
4177764	19/11/2020 10:48	Despacho	Despacho
4173419	12/11/2020 18:55	Processo SEI nº 10119/2020	Petição inicial
4173421	12/11/2020 18:55	SEI_CNJ - 0984695	Despacho
4173420	12/11/2020 18:55	Formulário Emolumentos Registro de Imóveis	Documento de comprovação

Senhora Ministra Corregedora,
Ao cumprimentar Vossa Excelência, de ordem do Desembargador Corregedor Fernando Tourinho de Omena Souza, informo que a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas está ciente da decisão proferida nos autos.

Respeitosamente,
Mariá Tenório Araújo de Barros
Chefe de Gabinete
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.





Conselho Nacional de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0009433-57.2020.2.00.0000

Requerente: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Corregedora Nacional de Justiça, fica INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIARIO DO BRASIL - IRIB intimado(a) para ciência de decisão, conforme cópia em anexo.

Caso seja utilizada intimação física, ela deverá ser dirigida ao(s) endereço(s) a seguir:

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIARIO DO BRASIL - IRIB

Avenida Paulista, 2073, Horsa I, 12º andar, cjs. 1201 e 1202, Bela Vista, SÃO PAULO - SP - CEP: 01311-300

Brasília, 19 de novembro de 2020.

Secretaria Processual

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAFS Quadra 2 Lotes 5/6, - Edifício Premium, Bloco F, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70070-600 Brasília/DF

Telefone - 55 61 2326-5173 ou 55 61 2326-5180 Horário de atendimento ao público: das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.



Conselho Nacional de Justiça

Autos: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0009433-57.2020.2.00.0000**

Requerente: **CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

Requerido: **CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

INTIMAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Corregedora Nacional de Justiça, fica ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL - ANOREG-BR intimado(a) para ciência de decisão, conforme cópia em anexo.

Caso seja utilizada intimação física, ela deverá ser dirigida ao(s) endereço(s) a seguir:

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL - ANOREG-BR

Centro Empresarial Brasília, 221/231, SRTVS Conjunto D Blocos A, B e C Lote 5, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70340-907

Brasília, 19 de novembro de 2020.

Secretaria Processual

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAFS Quadra 2 Lotes 5/6, - Edifício Premium, Bloco F, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70070-600 Brasília/DF

Telefone - 55 61 2326-5173 ou 55 61 2326-5180 Horário de atendimento ao público: das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.



Conselho Nacional de Justiça

Autos: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0009433-57.2020.2.00.0000**
Requerente: **CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**
Requerido: **CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

DESPACHO

Trata-se de expediente que tem por objeto o implemento de medidas destinadas a atualizar e aprimorar o Sistema Justiça Aberta no que diz respeito às serventias extrajudiciais.

Para tanto, a Corregedoria Nacional de Justiça elaborou formulário eletrônico, disponível no *link* <https://www.cnj.jus.br/formularios-pje/emolumentos-corregedoria-nacional/>, no qual as serventias extrajudiciais deverão prestar informações sobre os emolumentos percebidos pelas unidades extrajudiciais com atribuição de registro de imóveis.

O formulário ficará disponível até a data de 04 de dezembro de 2020.

As Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal deverão providenciar a divulgação do questionário eletrônico às respectivas serventias de registro de imóveis, com a devida comunicação acerca da **obrigatoriedade** de seu preenchimento, devendo, ainda, atentar para a data limite de envio das informações.

Encaminhem-se, assim, os autos à Secretaria Processual para que cientifique as Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal acerca desta decisão.

Oficie-se, ainda, à Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), solicitando concurso para a ampla divulgação do formulário eletrônico aos delegatários das unidades extrajudiciais com atribuição de registro de imóveis.

Brasília, data registrada no sistema.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Corregedora Nacional de Justiça

A16/Z05/Z07

Processo SEI nº 10119/2020.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Diante da necessidade de atualizar e aprimorar o sistema do Justiça Aberta no tocante às serventias extrajudiciais e tendo em vista a publicação do Provimento n. 109/2020, o qual disciplinou a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça como Agente Regulador do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), determino a remessa dos autos à SPR/SEADI para autuar o presente como Pedido de Providências, para encaminhamento da matéria.

Maria Paula Cassone Rossi
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PAULA CASSONE ROSSI, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 10/11/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0984695** e o código CRC **F914A096**.

**CNPJ da
Serventia ***

**CNS

**E-mail para
contato ***

**O cartório está
provido ***

- Titular/substituto
- Interino

Emolumentos dos atos praticados no Registro de Imóveis (relacionar apenas emolumentos brutos - a parte do oficial, excluídos atos praticados por eventuais serviços anexados):

2018

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

**Janeiro/2018

**Fevereiro/2018

**Março/2018

Abril/2018
*

Maió/2018
*

Junho/2018
*

Julho/2018
*

Agosto/2018
*

Setembro/2018
*

Outubro/2018
*

Novembro/2018
*

Dezembro/2018
*

2019

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2019

*

Fevereiro/2019

*

Março/2019

*

Abril/2019

*

Maió/2019

*

Junho/2019

*

Julho/2019

*

Agosto/2019

*

Setembro/2019

*

Outubro/2019

*

Novembro/2019

*

Formulários PJe - Conselho Nacional de Justiça
Versão 1.0